

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
AVENIDA JOÃO FERREIRA DA CUNHA Nº631 CENTRO
C.N.P.J.: 49870807/0001-74

EDITAL 001/2024

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES NO MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES – GO.”

A **PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES/GO**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 1348/2024, comunica aos interessados que fica aberto o processo seletivo para atender o PROGRAMA MUNICIPAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES desta municipalidade, sob as condições previstas no presente Edital, que se rege pelas normas da Lei Municipal supra e, pela Lei Municipal nº 1348, de 05 de abril de 2024.

As inscrições serão recebidas por meio de preenchimento de ficha de inscrição no período de 15/04/2024 a 22/04/2024, das 7h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situado na avenida João Ferreira da Cunha nº 631 Centro - Mossâmedes-GO, com juntada dos documentos adiante referidos.

As Atividades de suporte contidas no item 1.2, serão exercidas por participantes - Prestadores de Serviços Voluntários, não gerando vínculo funcional ou empregatício com a Administração Pública, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, conforme estabelece o artigo 1º, parágrafo único, da Lei 9.608/1998, sendo o prestador do serviço voluntário ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

DOS PRAZOS:

- Entrega dos documentos: 15/04/2024 a 22/04/2024.
- Análise das documentações: 23/04/2024 a 28/04/2024.
- Resultado Parcial: 29/04/2024.
- Prazo para recurso: 29/04/2024 e 30/04/2024.
- Análise do recurso: 02/05/2024.
- Resultado final: 03/05/2024, com emissão de relatório da comissão instituída pela Secretaria Municipal de Educação e publicação no mural da secretaria e diário oficial municipal.
- Início das atividades: 06/05/2024.

1.1 DA DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRO

Os interessados em concorrer as vagas de Prestador de Serviço Voluntário no cargo de Educador Voluntário devem assinar declaração na qual conhece não ter vínculo e

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
AVENIDA JOÃO FERREIRA DA CUNHA Nº631 CENTRO
C.N.P.J.: 49870807/0001-74

também a não geração de vínculo funcional ou empregatício com a Administração Pública, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, bem como apresentar, a seguinte documentação:

- a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Apresentar originais e entregar cópias de RG, CPF e comprovante de residência;
- c) Ficha de inscrição assinado pelo apresentando nome legível;
- d) Certificação de conclusão de curso superior quando houver;
- e) Histórico escolar que comprove o Ensino Médio;
- f) Declaração ou comprovante de experiência na atividade pretendida quando houver;
- g) Cursos vinculados à atividade pretendida quando houver;
- h) Certidão negativa do FORTO CÍVEL e Criminal.

1.2 DAS VAGAS DISPONÍVEIS

1. Educador Voluntário classificado para Reforço de ALFABETIZAÇÃO/LETRAMENTO E NUMERAMENTO:

Graduados em Licenciatura plena/ bacharelado; ou Ensino Médio completo.

1.3 DAS VAGAS

Descrição	Quantidade	Reserva
Alfabetização/Letramento	01	02
Numeramento	01	02
TOTAL	02	04

1.4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DEMAIS DOCUMENTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1 - Ensino Médio Completo	3	3
2 - Graduação na Área de educação	7	7
3 - Declaração ou comprovante de experiência na atividade pretendida (cada seis meses)	2	10
4 - Cursos vinculados às atividades pretendidas	2	10
VALOR MÁXIMO DE PONTOS	-----	30

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
AVENIDA JOÃO FERREIRA DA CUNHA Nº631 CENTRO
C.N.P.J.: 49870807/0001-74

1.5 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 1- Maior idade;
- 2- Maior escolaridade;
- 3- Maior pontuação no requisito experiência na atividade pretendida;
- 4- Maior pontuação nos cursos vinculados na atividade pretendida.

1.6 DESCLASSIFICADOS

Os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos neste edital.

1.7 DO RECURSO

Caberá apresentação de recurso devidamente fundamentado perante a Secretaria de Educação, no período 29/04/2024 e 30/04/2024, a partir das 8 h do primeiro dia até 16h59 min do último dia, será cabido os recursos contra resultado preliminar, para tanto, deverá ser elaborado um recurso fundamentado para cada item, sob pena de indeferimento.

1.8 DA CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES

O tempo diário do Educador Voluntário em cada unidade escolar será de até 20 horas semanais.

Distribuídas em comum acordo com a Secretaria Municipal de Educação, nos turnos de atendimento da unidade escolar conforme demanda. É obrigatório ao Educador Voluntário cumprir a quantidade de horas semanais previstas.

Ao final de cada mês, a unidade escolar em que o Educador Voluntário atuar, deverá encaminhar o Relatório e o Recibo de Atividades Desenvolvidas pelo o mesmo à Secretaria Municipal de Educação.

O Educador Voluntário que tiver conduta incompatível com as suas atribuições poderá, a qualquer tempo, ser desligado do Projeto, mediante justificativa da Secretaria Municipal de Educação.

1.9 INCENTIVO DE CUNHO FINANCEIRO

O Educador Voluntário receberá uma bolsa de cunho financeiro no valor de R\$700,00 (setecentos reais) mensais pelas atividades desenvolvida.

2.0 DURAÇÃO DO TRABALHO DO EDUCADOR VOLUNTÁRIO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
AVENIDA JOÃO FERREIRA DA CUNHA Nº631 CENTRO
C.N.P.J.: 49870807/0001-74

O tempo de duração do processo seletivo é de 07 (sete) meses, iniciando no dia 06/05/2024 a 30/06/2024 e 01/08/2024 a 31/12/2024, podendo ser prolongado por dois anos dependendo da necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

2.1 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

É vetado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada em instituições públicas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar.

Será excluído do certame o candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos neste Edital, incluindo os exigidos para a confirmação da inscrição.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente, coordenada pela Secretaria Municipal de Educação de Mossâmedes, designada para acompanhamento do referido Processo Seletivo, juntamente à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação e, em última instância administrativa, pela Procuradoria do Município de Mossâmedes.

Os demais candidatos aprovados por ordem de classificação comporão um banco de profissionais para atender futuras vacâncias na referida Secretaria Municipal de Educação.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao Processo Seletivo e observar todos os prazos do Edital, visto não haver recurso para perda dos prazos.

2.2 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Mossâmedes - Go, 15 de abril de 2024.



CACIO MOREIRA ADORNO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
AVENIDA JOÃO FERREIRA DA CUNHA Nº631 CENTRO
C.N.P.J.: 49870807/0001-74

FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição Nº _____ (Preenchimento da Banca Organizadora)

Nome do Candidato: _____

ENDEREÇO

Rua: _____

Bairro: _____ Cidade/Estado: _____

CEP: _____ Cargo/Função: _____

Celular (Whatsapp): _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Idade: ____ anos.

Escolaridade: _____

RG nº: _____ Órgão Emissor: _____ CPF: _____

PIS/PASEP: _____ Estado Civil: _____

Pessoa com Deficiência: () SIM () NÃO

Inscrição por Procuração: () SIM () NÃO

Mossâmedes - Go, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato (nome legível)

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
AVENIDA JOÃO FERREIRA DA CUNHA Nº631 CENTRO
C.N.P.J.: 49870807/0001-74

RECIBO

Eu, _____ RG _____
_____ CPF _____, residente na Rua/Av: _____
_____ nº _____ Compl.: _____

Recebi do **PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL** a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), referente ao **DESEMPENHO DAS ATIVIDADES COMO EDUCADOR VOLUNTÁRIO** realizado no mês de _____ do ano de 2024, sendo prestado um trabalho semanal de 20 horas na Escola Municipal Tempo Integral Damiana da Cunha, conforme a Lei nº 1348/2024 e do Termo de Adesão assinado no dia ____ do mês de Maio de 2024.

**O valor mensal é o resultado da quantidade de dias de trabalho voluntário: R\$700,00*

Assinatura: _____

Local: _____ Data: ____ / ____ / ____.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
AVENIDA JOÃO FERREIRA DA CUNHA Nº631 CENTRO
C.N.P.J.: 49870807/0001-74

**TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DO EDUCADOR VOLUNTÁRIO
CLASSIFICADO**

À Secretaria de Educação

Referente ao edital nº 001/2024.

Eu, _____ RG _____
_____ CPF _____, residente na Rua/Av:
_____ nº _____

Compl.: _____ na condição de Educador
CLASSIFICADO, DECLARO SOB AS PENAS DA LEI:

- a) Observar os requisitos exigidos para funcionamento e exercício das atividades, para efeito de cumprimento das normas legais.
- b) Serem verdadeiras as informações prestadas, bem como, as cópias dos documentos apresentados.
- c) Estar ciente das implicações legais e efeitos jurídicos quando do descumprimento das normas, bem como, quanto à veracidade das informações.

_____/_____/_____. Local e data

Assinatura (nome legível)

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
AVENIDA JOÃO FERREIRA DA CUNHA Nº631 CENTRO
C.N.P.J.: 49870807/0001-74

TERMO DE DESLIGAMENTO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

À *Secretaria de Educação*

Referente ao edital nº 001/2024.

A Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ 498708070001-74, na Avenida João Ferreira da Cunha, Nº 631, Centro, no CEP 76150-000, Mossâmedes, Goiás, neste ato representada por seu (sua) (nome do cargo), [nome do representante legal, nacionalidade, estado civil, profissão], portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (RG), e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº (CPF), residente e domiciliado(a) na [endereço, CEP, cidade, Estado], por meio deste **TERMO DE DESLIGAMENTO**, finaliza o Serviço Voluntário do(a) Sr./Sra. [nome do voluntário], portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (RG), e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº (CPF), a partir desta data [dia/mês/ano].

MOTIVO:

Este documento cancela automaticamente o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário assinado em [dia/mês/ano].

local, data, mês e ano vigentes

Nome do voluntário

Nome do representante legal da
organização (nome do cargo)

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
AVENIDA JOÃO FERREIRA DA CUNHA Nº631 CENTRO
C.N.P.J.: 49870807/0001-74

FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Secretaria de Educação

Referente ao edital nº 001/2024.

Prezados Senhores,

Eu, _____, brasileira,
(estado civil), inscrito(a) CPF n., CI n., n. de inscrição,
candidato(a) ao PROGRAMA MUNICIPAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
conforme Lei Municipal n. 1348/2024, venho através deste apresentar o seguinte
recurso:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi
descumprido).

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que
seja reconsiderado).

Mossâmedes-GO, ____ de abril de 2024.

Assinatura do Voluntário